



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria-Geral da Presidência*

PORTARIA Nº 355/2020/SGP - Manaus, 1º de dezembro de 2020.

Interrompe o usufruto das férias da Juíza do Trabalho Carolina de Souza Lacerda Aires França, Titular da 9ª Vara do Trabalho de Manaus, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho LAIRTO JOSÉ VELOSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes do e-SAP MA-92/2015;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Interromper o usufruto do 1º período de férias de 2020 da Juíza do Trabalho CAROLINA DE SOUZA LACERDA AIRES FRANÇA, Titular da 9ª Vara do Trabalho de Manaus, a partir de 30-11-2020 até o dia 17-12-2020, ficando o saldo remanescente de 18 dias para usufruto em 11-1 a 28-1-2021.

Art. 2º Conceder à Magistrada CAROLINA DE SOUZA LACERDA AIRES FRANÇA 10 (dez) dias de trânsito, de 30-11-2020 a 09-12-2020, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluindo nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento à 9ª Vara do Trabalho de Manaus, sua nova sede.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**LAIRTO JOSÉ VELOSO**  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região